



RESOLUÇÃO nº 023/2022-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 17/03/22.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova alterações no regulamento do Programa de Pós-Graduação em Gestão, Tecnologia e Inovação em Urgência e Emergência - Mestrado Profissional.

Considerando o disposto na Resolução nº 003/1997-COU.
Considerando o disposto na Resolução nº 059/2006-CEP.
Considerando o disposto na Resolução nº 203/2013-CAD.
Considerando o contido no Processo nº 06051/2014.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar alterações no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Gestão, Tecnologia e Inovação em Urgência e Emergência, em nível de Mestrado Profissional, área de concentração Gestão, Tecnologia e Inovação em Urgência e Emergência (Resolução nº 133/2017-CICCS), proposto pelo Departamento de Medicina do Centro de Ciências da Saúde, conforme anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 09 de março de 2022.

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 24/03/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)



.../Resolução nº 023/2022-CI/CCS

Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências da Saúde



fl. 2

ANEXO

Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Gestão, Tecnologia e Inovação em Urgência e Emergência, em nível de Mestrado Profissional.

(alterações)

Art. 12º - O número de créditos exigidos para o MPUE é de 24 (vinte e quatro) para o Mestrado Profissional, obedecendo a seguinte distribuição: ~~09 (nove)~~ 10 (dez) créditos em disciplinas obrigatórias e ~~11 (onze)~~ 10 (dez) créditos em disciplinas eletivas e 04 (quatro) créditos correspondentes à elaboração da dissertação de Mestrado.

